

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2025. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto e Vagner Machado de Almeida. Estando ausente na presente sessão o Vereador José Gilmar Ribeiro Filho. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o “Expediente”, o Secretário Carlos Eduardo dos Reis Almeida procedeu a leitura da 10ª (décima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2025, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. A seguir o Secretário procedeu a leitura do Projeto de Lei nº 007/2025, este que “Institui o processo democrático de escolha de diretores das escolas municipais de Bias Fortes/MG, em atendimento à meta 19 do Plano Nacional de Educação, meta 16 do Plano Municipal de Educação de Bias Fortes/MG e dá outras providências”, com a devida alteração. Dando continuidade o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 0178/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, instalação de um mata-burro no trecho compreendido entre as propriedades do Sr. Jonas e Sr. Ronaldo, na comunidade de Cavas”. Indicação de autoria do Vereador Geraldo de Souza; Indicação nº 0179/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, solicita que através do setor competente estude a possibilidade de reajuste do valor pago a título de indenizações de despesa extraordinárias em hospedagem (pernoite) e alimentação aos servidores públicos municipais”. Indicação de autoria do Vereador Jefferson Victor Reis Pinto; Indicação nº 0180/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, avaliar a viabilidade de recursos necessários para a execução do Programa Castramóvel na sede do município, bem como em todas as comunidades, com a abertura de inscrições”. Indicação de autoria do Vereador Felipe de Oliveira Barreto; Indicação nº 0181/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que realize sinalização e aterramento dos “buracos” existentes na obra aos arredores da Quadra Municipal ou que notifique a EMPRESA para tais andamentos”; Indicação nº 0182/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com a regularização do pagamento de adicional de 10 % (dez por cento) Pó de Giz a todos os servidores integrantes do quadro do Magistério Municipal, conforme artigo 42, da Lei Complementar Número 001/2011”; Indicação nº 0183/2025 esta que “Indica ao Chefe do

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,
CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Executivo Municipal, que realize sinalização e implementação dos “guarda rei” na curva logo após o antigo lixão na MG 153, sentido Juiz de Fora, ou que notifique o (DER) Departamento de Estradas de Rodagem para tais andamentos”. Indicações de autoria do Vereador Ítalo Roberto de Nascimento Souza; Indicação nº 0184/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, necessidade de contratação de um médico neurologista para atuar na rede pública de saúde do município de Bias Fortes”. Indicação de autoria do Vereador Carlos Henrique da Silva. O Senhor Presidente concedeu espaço aos Policiais: Sargento Alexsandro Alves Campos e Sargento Felipe Guimarães Gomes, que se encontravam presentes na sessão com a finalidade de receber a Moção de Aplausos nº 001/2025, visto que por motivo de força maior não puderam estar presentes juntamente com seus colegas na Sessão Solene de entrega da referida Moção. Logo após o Senhor Presidente declarou aberta a “Ordem do Dia””, colocando em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 007/2025, que foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 018/2025, este que se destina “Após ouvido plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 007/2025, que foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência foi colocado em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 007/2025, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Concluída a deliberação do Projeto de Lei, passou-se para discussão e votação única as Indicações nº (s) 0178, 0179, 0180, 0181, 0182, 0183 e 0184/2025, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 04 (quatro) de julho de 2025.

